



DECRETO Nº 042/82
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º ítem III, da Lei Municipal nº 196/79, de 16 de novembro de 1979, D E C R E T A

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a seguinte verbas

1.1-3111-01 - Pessoal Civil - (Câmara Municipal).....
..... R\$ 60.000,00

Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, corrigirá por conta da verba 2.2-4110-10 - Obras e Instalações (Serviços de Assistência)..... R\$ 60.000,00.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 1982.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea-S.P.-